



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 09-03-2021.

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Felipe Camozzato, Comandante Nádia, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Ramiro Rosário, Bernadete Senna, esta em substituição ao vereador Claudio Janta, que se encontrava em Licença para Tratar de Interesses, conforme Memorando nº 007, da Seção de Registros e Anais, e Cris Medeiros, esta em substituição ao vereador Leonel Radde, que se encontrava em Licença para Tratar de Interesses, conforme Memorando nº 005, da Seção de Registros e Anais. Em continuidade, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer: ao vereador Claudio Janta, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 016/20 (Processo nº 0322/20); à vereadora Comandante Nádia, o Veto Parcial, oposto ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/20 (Processo nº 0277/20); ao vereador Felipe Camozzato, o Projeto de Lei do Legislativo nº 092/20 (Processo nº 0240/20); ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/20 (Processo nº 0057/20); ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 102/20 (Processo nº 0260/20); ao vereador Ramiro Rosário, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 015/20 (Processo nº 0316/20). A seguir, foram lidos, discutidos e APROVADOS os seguintes Pareceres: nº 006/20 (Projeto de Resolução nº 015/20 - Processo nº 0267/20), de autoria do vereador Mauro Pinheiro; nº 007/20 (Projeto de Lei do Executivo nº 024/20 - Processo nº 0371/20), de autoria do vereador Felipe Camozzato. Registra-se que foram aprovadas as REDAÇÕES FINAIS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, referente aos seguintes projetos: no dia três de março do corrente, Projeto de Resolução nº 014/21 (Processo nº 0183/21), que “Concede a Comenda Porto do Sol à doutora Nadine Oliveira Clausell”; no dia quatro de março do corrente, Projeto de Lei do Executivo nº 004/21 (Processo nº 0215/21), que “Dispõe sobre as medidas relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra o novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Porto Alegre, inclui inc. VII no art. 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020 – que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2021 –, o inc. VII no art. 12 da Lei nº 12.744, de 6 de novembro de 2020 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 –, e dá outras providências”. Às dez horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será

assinada pelo senhor Presidente, vereador Felipe Camozzato.

PRESIDENTE

/AT



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 04/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0242372** e o código CRC **748A5175**.

**Referência:** Processo nº 004.00003/2021-82

SEI nº 0242372